

PORTO ASSISTÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.559.987/0001-80 - NIRE 35.300.617.321

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de Agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 23 dias do mês de agosto de 2024, às 15h, na sede social da Porto Assistência Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Alameda Rio Negro, nº 500, 5º andar/parte, Alphaville Centro Industrial, na cidade de Barueri, estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do §2º, art. 16 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Paulo Sérgio Kakinoff e Secretário: Sr. Lene Araújo de Lima. **4. Ordem do Dia:** A recondução dos Srs. Lene Araújo de Lima e Marcelo Sebastião da Silva para a Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a recondução dos membros da Diretoria da Companhia, Srs. Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 118.454.608-80, para o cargo de Diretor Presidente - CEO Serviços, e Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 112.681.578-05, para o cargo de Diretor de Clientes, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, com início na presente data e término em 23 de agosto de 2026. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram não estar impedidos por lei especial, ou estar condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Os membros da Diretoria ora eleitos são investidos em seus cargos nesta data, mediante a assinatura dos competentes termos de posse e declarações de desimpedimento devidamente lavrados no livro próprio da Companhia, nos termos da legislação aplicável, e permanecerão em seus respectivos cargos até eleição e posse de seus substitutos. Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por fim, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos da lei. **6. Documento Arquivados:** Termos de posse e declarações de desimpedimento, procurações societárias e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento e Assinatura:** Encerradas as discussões, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de agosto de 2024. **Presidente da Mesa:** Paulo Sérgio Kakinoff; **Secretário da Mesa:** Lene Araújo de Lima. Membros do Conselho de Administração: Paulo Sérgio Kakinoff, Lene Araújo de Lima, Bruno Campos Garfinkel, Ana Cristina Junqueira Pereira do Valle, Celso Damadi, Eugenio Emílio Staub Filho, Felipe Gottlieb. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Lene Araújo de Lima** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 23.949/25-9 em 17/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>